



Processo n. 329.929/2026
Em 25/3/2026

Ante a subdelegação de competência estabelecida pela Portaria n. 568/2012-DG, art. 2º, incisos I e VI, e o disposto na Portaria n. 1/2024, do Advogado da Câmara dos Deputados, bem como à vista da instrução processual do Departamento de Material e Patrimônio – Demap e do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento – Cefor, **ratifico a conformidade processual** da proposta de contratação por inexigibilidade de licitação e **autorizo** a participação das servidoras **abaixo relacionados**, lotadas na Diretoria-Executiva de Comunicação e Mídias Digitais, no evento “**15º Redes We GOV**”, a ser realizado entre os dias 28 e 29/4/2026, na cidade de Florianópolis-SC.

Ponto	Nome	Dispensa de ponto integral no período de:
6868	Ana Raquel Macedo Ferreira	28 a 30/4/2026
6880	Georgia da Cunha Moraes do Prado	27 a 30/4/2026
7235	Lara de Podestá Haje	27 a 30/4/2026
6893	Maria Clarice de Siqueira Cabral	27 a 30/4/2026

Autorizo, ainda, as despesas a seguir relacionadas:

R\$ 2.384,00 (dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais) para pagamento do **Adicional de Embarque/Desembarque**, consoante o Ato da Mesa n. 31/2012, à conta da rubrica orçamentária própria, no valor individual de **R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais)**;

R\$ 9.246,16 (nove mil duzentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) para a concessão das diárias, calculadas na forma do Ato da Mesa n. 31/2012, já descontado o auxílio-alimentação proporcional, em conformidade com o artigo 22, § 8º, da Lei n. 8.460/92, alterada pela Lei n. 9.527/1997, resultando no valor individual de **R\$ 2.311,54 (dois mil trezentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos)**. Justifica-se o pagamento das diárias dos dias 27 e 30/4/2026 em razão da incompatibilidade entre os horários de voos disponíveis e o de início e término do evento.

R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) em favor de WeGov Treinamento para Gestão Pública, CNPJ: 21.922.841/0001-26, para pagamento das inscrições, de acordo com o disposto no artigo 21, inciso II, alínea “f”, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/2001.

Ressalte-se que o Cefor providenciou a emissão de **passagens aéreas**





para os trechos necessários, com amparo no Ato da Mesa n. 31/2012, art. 15 § 2º, e mediante autorização desta Diretoria de Gestão de Pessoas, com vistas a garantir condições mais vantajosas para esta Casa, ao custo de **R\$ 6.329,08 (seis mil trezentos e vinte e nove reais e oito centavos)** em classe econômica e tarifa promocional, com base no Contrato n. 184.0/2024, firmado com a empresa Ética Turismo Viagens Receptivos Ltda.

As requerentes ficam incumbidas de apresentar relatório circunstanciado das atividades e comprovante de participação regular nos trabalhos, ante o disposto no art. 71 do referido Regulamento.

Ao Fundo Rotativo/Defin, para emissão da nota de empenho e, em seguida, **à Coordenação de Compras/Demap**, para publicação desse documento no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Após, ao **Núcleo de Pagamentos/Comof/Defin**, para as providências relativas ao crédito das diárias e do adicional de embarque/desembarque.

Por fim, **à Seção de Registro de Frequência/Depes**, para registrar o afastamento e atualizar o cadastro financeiro referente à concessão de diárias e do adicional de embarque/desembarque, e **à Ceduc/Cefor (Capacitação-Externa)**, para as demais providências.

Cristina Cascaes Sabino
Diretora de Gestão de Pessoas

